



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 541/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 01 de agosto de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	19328
Data:	5/8/24
Horário:	17h
Entrega	<input checked="" type="checkbox"/> Mãos! <input type="checkbox"/> Correio
Destino:	_____

	Servidor

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E INCLUIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022/2025), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO/2024) E REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE (LOA/2024)”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

PL'E 5173/2024


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5113 /2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E INCLUIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022/2025), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO/2024) E REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE (LOA/2024).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e incluir ação no Plano Plurianual 2022/2025, de que trata a Lei Nº 4.272/2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado:

PLANO PLURIANUAL 2022/2025 ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

01. Denominação		
115 - Ampliação e Melhoria dos Serviços de Saneamento Básico Rural		
02. Objetivo		
Otimizar o manejo dos recursos hídricos para melhorar os usos múltiplos das águas. Proporcionar abastecimento de água à população rural.		
03. Público-alvo		
Associações / Comunidades Rurais (se temporária preencher os próximos itens):		
04. Natureza	05. Início Previsto(mm/aaaa)	06. Término Previsto(mm/aaaa)
<input checked="" type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária		

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e incluir ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, de que trata a Lei Nº 4.583 de 01 de novembro de 2023, conforme a seguir especificado:

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2024 - ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 115 – Ampliação e Melhoria dos Serviços de Saneamento Básico Rural.

OBJETIVO: Dotar as localidades rurais com redes simplificadas e poços artesianos. Continuar a concessão com a CORSAN.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal vigente, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), assim classificado:

Órgão.....:12 SECRET. DE MUN. DA AGROPEC.. IND. E COMÉRCIO

Unidade Orçamentária: 12.02 DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.

Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Cód. Reduzido	Recurso	Detalhamento	Valor
2.183	4.4.90.39		1706	3843	R\$ 249.999,00
2.183	4.4.90.51		1706	3843	R\$ 230.000,00
2.183	4.4.20.93		1706	3843	R\$ 1,00
Total da Suplementação de Crédito Especial Suplementar					R\$ 480.000,00

PROJETO: visa abertura de poços artesianos e a limpeza de açudes e bebedouros para as comunidades e os produtores e produtores do município de Caçapava do Sul. R\$ 480.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

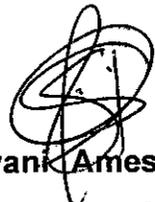
CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP-96.570-000 - Caçapava do Sul

Art. 4º Os créditos que trata o art. 3º terá como cobertura as Emendas Parlamentares Nºs:

Programa	Emenda Parlamentar	Banco	Agência	Conta	Valor de Investimento
0903204	202436660011	104	604-1	6672025-3	R\$130.000,00
0903204	202428610007	104	604-1	6672019-9	R\$100.000,00
0903204	202443770003	104	604-1	6672016-4	R\$250.000,00
Total das Transferências Especiais de Emendas Parlamentares:					R\$ 480.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial para criar e incluir ação no Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2024) e Realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente (LOA/2024).

Justifica-se, o presente projeto de lei que visa abertura de poços artesianos e a limpeza de açudes e bebedouros para as comunidades e aos produtores do município de Caçapava do Sul, referentes as transferências especiais de emendas parlamentares dos Deputados Federais, que somados totalizam o valor de R\$ 480.000,00.

- Deputada Federal Franciane Bayer, Emenda Parlamentar nº 202443770003 e Valor de R\$ 250.000,00;
- Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz, Emenda Parlamentar nº 202428610007 e Valor de R\$ 100.000,00;
- Deputado Federal Pompeo de Mattos, Emenda Parlamentar nº 202436660011 e Valor de R\$ 130.000,00;

Seguem anexos Pedido de Suplementação nº 01/2024 e demais documentos das Emendas Parlamentares.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 01 de agosto de 2024.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº 01/2024

De: Secretaria de Município da Agropecuária, Indústria e Comércio – SEAGROPIC
Para: Secretaria de Município da Fazenda – SMF

Solicitamos suplementação nas seguintes dotações orçamentárias por Projeto de Lei:

Crédito adicional:

- () Suplementar
(**X**) **Especial**
() Extraordinário

SUPLEMENTAÇÃO:

Projeto/ Atividade	Elemento despesa	Cód. Reduzido	Recurso	Detalhamento	Valor
2.183	4.4.90.39	CRIAR	1706	3843	R\$ 249.999,00
2.183	4.4.90.51	CRIAR	1706	3843	R\$ 230.000,00
2.183	4.4.20.93	CRIAR	1706	3843	R\$ 1,00
				TOTAL	R\$ 480.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

(X) Transferência Especial de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pompeu de Mattos:

Programa	Emenda Parlamentar	Banco	Agência	Conta	Valor de Investimento
09032024	202436660011	104	604-1	6672025-3	R\$ 130.000,00

(X) Transferência Especial de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Danlei de Deus:

Programa	Emenda Parlamentar	Banco	Agência	Conta	Valor de Investimento
09032024	202428610007	104	604-1	6672019-9	R\$ 100.000,00

(X) Transferência Especial de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Franciane Bayer:

Programa	Emenda Parlamentar	Banco	Agência	Conta	Valor de Investimento
09032024	202443770003	104	604-1	6672016-4	R\$ 250.000,00

De acordo pl
Projeto de Lei
Oly

O/ JRGONAM
Oly



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Fone fax (55) 3281-2177 - Rua XV de Novembro 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício nº. 512/2024 – GAPRE

Caçapava do Sul, 22 de julho de 2024.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Marcelo Souza Cunha

MD Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da ~~Agricultura, pecuária e~~ e
Cooperativismo

PROTOCOLO
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA
AGROPECUÁRIA, IND. E COMÉRCIO
Nº 090 Data 24/07/2024

Assunto: Transferência Especial de Emenda Parlamentar de nº 202443770003 da Deputada Federal Franciane Bayer.

Senhor Presidente.

Pelo presente informamos o recebimento da Transferência Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), despesa de investimento, objeto da emenda parlamentar de nº 202443770003 da Deputada Federal Franciane Bayer.

O recurso será utilizado em investimento em bebedouros da zona rural do município. Anexo, encaminhamos o Ofício nº 035/2024 GAB/FB-EP e o e-mail da Plataforma Transferegov no qual informa a ordem bancária de R\$ 250.000,00 em 04 de julho de 2024.

Sendo que se apresentava para o momento e colocando-nos a Vossa disposição, colho a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Licenciado Danrlei de Deus Hinterholz PSD/RS



Ofício n.º 122/2024 - DDDH

Brasília-DF, 05 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Jorge Barbosa PSD
Câmara Municipal de Vereadores
Sapucaia do Sul-RS.

Assunto: **Indicação_Emenda Individual n.º 28610007 OGU/2024_M. Fazenda/Transferências Especiais_Investimento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) favorecendo a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul-RS, CNPJ n.º 88.142.302/0001-45.**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar **que indiquei a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul-RS, CNPJ n.º 88.142.302/0001-45, para recebimento da Emenda Individual n.º 28610007 ao OGU/2024, M. Fazenda, Transferências Especiais, investimento, para: "Poço Artesiano", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Emenda n.º 28610007

Funcional Programática: 28. 845. 0903. 0EC2. 0043

Título: "Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul"

GND: 4 (investimento)

Valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Esta emenda tem como objetivo a construção, ampliação e conclusão: aquisição e instalação de equipamentos e obras de adequação física necessárias à instalação dos referidos equipamentos; aquisição de material permanente. A Lei n.º 4.320/1964 classifica como material permanente aquele com duração superior a 2 anos.

As transferências especiais permitem ganho na agilidade de repasse de recursos da União para os demais entes, não precisam ser vinculadas a instrumentos prévios, como convênios ou contratos de repasses. Quanto à documentação para receber o recurso, o Transferegov notificará o beneficiário da existência de recursos a serem repassados na modalidade transferência especial, que deverá dar ciência da emenda, Indicar o banco e a agência de relacionamento para movimentação dos recursos a serem repassados e informar o e-mail institucional da Câmara Municipal, Assembléia Legislativa ou Câmara Legislativa, conforme o ente federado, no Transferegov (art. 7º da Portaria Interministerial ME/SEGOV-PR n.º 6.411/2021).

Na oportunidade, gostaríamos de ressaltar que a Prefeitura deverá aceitar esta emenda no <https://transfere.gov.br> assim que estiver disponível.

Atenciosamente,

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
Dep. Federal Licenciado PSD/RS

Setor de Convênios

De: "Transferegov" <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Data: quinta-feira, 4 de julho de 2024 12:41
Para: <planejamento@cacapava.rs.gov.br>; <secretaria@cacapavadosul.rs.leg.br>; <dcp.danleidedeushinterholz@camara.leg.br>
Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202428610007-Danrlei de Deus Hinterholz

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 88.142.302/0001-45 - MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

Dados da Transferência Especial:

Programa: 03032024

Emenda Parlamentar: 202428610007-Danrlei de Deus Hinterholz

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 100.000,00

Banco: 104

Agência: 604-1

Conta: 6672019-9

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Setor de Convênios

De: "Transferegov" <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Data: quinta-feira, 4 de julho de 2024 12:45
Para: <planejamento@cacapava.rs.gov.br>; <secretaria@cacapavadosul.rs.leg.br>;
<dep.francianebayer@camara.leg.br>
Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202443770003-Franciane Bayer

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 88.142.302/0001-45 - MUNICIPIO DE CACAPAVA.DO SUL

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024
Emenda Parlamentar: 202443770003-Franciane Bayer
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 250.000,00
Banco: 104
Agência: 604-1
Conta: 6672016-4

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-65 - Fone/fax: (51) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício nº. 514/2024 – GAPRE

Caçapava do Sul, 22 de julho de 2024.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Marcelo Souza Cunha

MD Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, pecuária e Cooperativismo

Assunto: Transferência Especial de Emenda Parlamentar de nº 202436660011 do Deputado Federal Pompeo de Mattos.

Senhor Presidente,

Pelo presente informamos o recebimento de Transferência Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), despesa de investimento, objeto da emenda parlamentar de nº 202436660011 do Deputado Federal Pompeo de Mattos.

O recurso será utilizado em investimento em poços artesianos no município. Anexo, encaminhamos o Ofício nº 176/2024 do parlamentar e o e-mail da Plataforma Transferegov no qual informa a ordem bancária de R\$ 130.000,00 em 04 de julho de 2024.

Sendo que se apresentava para o momento e colocando-nos a Vossa disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul

PROTÓCOLO
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA
AGROPECUÁRIA, IND. E COMÉRCIO
Nº 081 Data 24/07/2024

Setor de Convênios

De: "Transferegov" <especiais_transferegov@economia.gov.br>
Data: quinta-feira, 4 de julho de 2024 12:56
Para: <planejamento@cacapava.rs.gov.br>; <secretaria@cacapavadosul.rs.leg.br>; <dep.pompeodemattos@camara.leg.br>
Assunto: [Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202436660011-Pompeo de Mattos

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 88.142.302/0001-45 - MUNICIPIO DE CACAPAVA DO SUL

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024
Emenda Parlamentar: 202436660011-Pompeo de Mattos
Valor de Custeio: R\$ 0,00
Valor de Investimento: R\$ 130.000,00
Banco: 104
Agência: 604-1
Conta: 6672025-3

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital